

DECRETO Nº 5.839, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre afetação de área urbana para integrar sistema viário do Residencial dos Ipês.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica afetada, passando à classe dos bens de uso comum do povo, o imóvel urbano denominado “ÁREA 3”, com 2.774,00 metros quadrados, (Matrícula 16.795) situado nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: inicia-se no marco M2, situado no lado ímpar da Avenida Perimetral, e esquina com o lado par da Rua E do loteamento Distrito Industrial III (Matrícula 8.449), daí segue confrontando com a rua E (Matrícula 8.449), com azimute 189º00’ na distância de 99,82 metros até o marco P; deste segue confrontando com a Rua E (Matrícula 8.449) com Azimute de 220º07’ na distância de 24,14 metros até o marco PA; deste segue confrontando com a ÁREA 2 (Desdobrada), com os seguintes Azimutes e distâncias; 09º04’ e 67,07 metros até o vértice PB; 323º10’ e 39,46 metros, em arco com raio de 27,50 m e desenvolvimento de 43,97m até o vértice PC; 310º22’ e 21,18 metros, em arco com raio de 19,50 m e desenvolvimento 22,39 m até o vértice PD; 317º04’ e 24,16 metros, em arco com raio de 27,50 m e desenvolvimento de 25,02 metros até o vértice MC; deste segue confrontando com o lado ímpar da Avenida Perimetral com Azimute 99º01’ e 77,81 metros até o marco M2, início e fim do presente roteiro. Cadastrado na Prefeitura sob nº 06076092001.

Art. 2º. A área descrita no artigo 1º deste Decreto passa a integrar o sistema viário do Residencial dos Ipês.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de março de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

